

JUCESP
03 04



JUCESP PROTOCOLO
0.273.602/13-5



**ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE
DE SÃO PAULO S.A.**

NIRE nº 35.300.050.274
CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de março de 2013, às 09h00, na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Vincent Winslow Mathis, Britaldo Pedrosa Soares, Rinaldo Pecchio Junior, Marcos Ponce de Leon Arruda, Airton Ribeiro de Matos, Arminio Francisco Borjas Herrera, Sergio Canuto da Silva, Sérgio Silva do Amaral, Flora Lúcia Marin de Oliveira, Manuel Jeremias Leite Caldas e Heloísa Regina Guimarães de Menezes.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Vincent Winslow Mathis e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.
4. **ORDEM DO DIA:** 1. Celebração do Contrato de Locação entre a Companhia e AES Serviços TC Ltda.; 2. Celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e LinkedIn Ireland Limited; 3. Celebração de Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações e Aquisições de Crédito (Risco Sacado); 4. Aditamento dos termos e condições das seguintes Escrituras de Emissão de Debêntures da Companhia: 9ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª; 5. Aditamento dos termos e condições das 24 (vinte e quatro) cédulas de crédito bancário numeradas de 237/2372/0001 a 237/2372/0024, emitidas pela



Assinatura

DUCE SP
03 04 13

Companhia em favor do Banco Bradesco S.A.; 6. Delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as providências necessárias à negociação e formalização dos aditamentos mencionados nos itens 4 e 5 acima; 7. Projeto de Enterramento de Rede; e 8. Panorama dos Negócios da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Gustavo Duarte Pimenta, Diretor Vice-Presidente da Companhia, a celebração do Contrato de Locação entre a Companhia e AES Serviços TC Ltda. (o "Contrato"), para locação de parte do imóvel localizado na Rua Vicente de Carvalho, 100, Guarapiranga, São Paulo/SP (o "Contrato"), representando uma área de 1.000,00 m², com prazo de vigência de 21 (vinte e um) meses a partir da aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. O valor do aluguel será de R\$ 158.105,20 (cento e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e vinte centavos) para todo o período de vigência, sendo pago em 21 (vinte e uma) parcelas mensais no valor de R\$ 7.528,82 (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos), reajustado anualmente pela variação do IGP-M/FGV. As despesas codominais do referido imóvel (IPTU, limpeza, manutenção e segurança) serão rateadas entre as partes, cabendo à Companhia o pagamento de R\$48.738,69 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) durante a vigência do Contrato, a ser pago em 21 (vinte e uma) parcelas mensais no valor de R\$ 2.320,89 (dois mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

5.2. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Ricardo Bull Silvarinho, profissional indicado pela Companhia, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e LinkedIn Ireland Limited, cujo objeto é a concessão de acesso especial para a rede social LinkedIn, com vistas a ampliar a captação de profissionais via recrutamento e ampla divulgação das vagas oferecidas pela Companhia. O valor do contrato é de USD 13.348,00 (treze mil, trezentos e quarenta e oito dólares americanos), a ser pago em 4 (quatro) parcelas no valor de USD 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta dólares americanos), para um período de vigência de 12 (doze)



[Handwritten signature]

DUCE SP
03 04 13

meses.

5.3. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Rinaldo Pecchio Junior, Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, a celebração do 1º Instrumento Particular de Aditamento ao Convênio de Colaboração Recíproca em Operações e Aquisição de Créditos – nº. 104612110001700 (Risco Sacado), celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú BBA S.A., em 30 de novembro de 2013, para alteração do valor limite máximo para operações de aquisição de créditos de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais) para R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais).

5.4. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Rinaldo Pecchio Junior, a celebração de aditamento dos termos e condições das Escrituras da 9ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Emissões de Debêntures da Companhia, com vistas a (i) alterar os limites dos índices financeiros que devem ser mantidos pela Companhia nos termos das referidas Escrituras; (ii) alterar as definições de “Dívida” e de “Despesas Financeiras” utilizadas para a determinação de tais índices e limites financeiros, para adicionar como exceção os “empréstimos concedidos por entidades governamentais a fim de neutralizar os impactos no fluxo de caixa das distribuidoras, causado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa”; e (iii) o pagamento de comissões não reembolsáveis aos credores, em valores a serem oportunamente negociados pelos Diretores da Companhia com os respectivos credores.

5.5. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Rinaldo Pecchio Junior, o aditamento dos termos e condições das 24 (vinte e quatro) cédulas de crédito bancário numeradas de 237/2372/0001 a 237/2372/0024, emitidas pela Companhia em favor do Banco Bradesco S.A., com vistas a (i) alterar os limites dos índices financeiros que devem ser mantidos pela Companhia nos termos de referidas cédulas de crédito bancário; (ii) alterar as definições de “Dívida” e de “Despesas Financeiras” utilizadas para a determinação de tais índices e limites financeiros, para adicionar como exceção os “empréstimos concedidos por entidades governamentais a fim de neutralizar os impactos no fluxo de caixa das distribuidoras causado pelas variações nos ativos e passivos



Handwritten signature

DUCESP
03 04 13

regulatórios não reconhecidos na tarifa; e (iii) o pagamento de comissão não reembolsável ao credor, em valor a ser oportunamente negociado pelos Diretores da Companhia com o respectivo credor.

5.6. Aprovaram, por unanimidade, nos termos apresentados pelo Sr. Rinaldo Pecchio Junior, a delegação de amplos poderes à Diretoria da Companhia, ficando os Diretores autorizados a: (i) negociar os termos e condições finais dos aditamentos às Escrituras da 9ª, 11ª, 13ª, 14ª e 15ª Emissões de Debêntures da Companhia e às cédulas de crédito bancárias celebradas junto ao Banco Bradesco S.A.; e (ii) praticar todos os atos, incluindo, mas não se limitando às assembleias gerais de debenturistas, bem como celebrar referidos aditivos e todos os instrumentos necessários para a implementação das deliberações ora tomadas.

5.7. Tomaram conhecimento, nos termos apresentados pelo Sr. Gustavo Duarte Pimenta, Diretor Vice-Presidente da Companhia, do Projeto de Enterramento de Rede, sendo abordadas as alternativas para viabilização da implementação de redes subterrâneas no Brasil, o histórico do projeto, as parcerias estabelecidas, conclusões preliminares, necessidade de coordenar a participação de todos os usuários da rede aérea, projetos já realizados, análise das experiências internacionais, formas de financiamento, fatores considerados na metodologia de definição da tecnologia e áreas a serem convertidas, melhores configurações, forma de determinação do grau de atratividade do enterramento, resultado da pesquisa de opinião realizada, propostas de conversão, possíveis estruturas operacionais para o programa, estudo de caso, estimativa dos impactos do projeto para a Companhia, conclusões e próximos passos.

5.4. Tomaram conhecimento do Panorama dos negócios da Companhia, tendo sido destacados os seguintes temas: segurança, mercado, desempenho operacional, regulatório, financeiro e jurídico.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. **Assinatura Mesa:** Vincent Winslow Mathis –



Assinatura

DUCE SP
03 04 13

Presidente, Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues – Secretária; **Conselheiros de Administração:** Vincent Winslow Mathis, Britaldo Pedrosa Soares, Rinaldo Pecchio Junior, Marcos Ponce de Leon Arruda, Airton Ribeiro de Matos, Arminio Francisco Borjas Herrera, Sergio Canuto da Silva, Sérgio Silva do Amaral, Flora Lúcia Marin de Oliveira, Manuel Jeremias Leite Caldas e Heloísa Regina Guimarães de Menezes.

Barueri, 20 de março de 2013.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.


Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

(Esta página é parte integrante da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. realizada em 20 de março de 2013)

